



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA
SUSPENSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO E
PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através do Gabinete do Reitor, da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria Ufal 1.060, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece procedimentos de execução orçamentária e financeira dos auxílios financeiros aos estudantes, inclusive estagiários e monitores, que sejam custeados com o orçamento da Universidade Federal de Alagoas, definindo conceitos, competências e procedimentos;

Considerando a Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto 10.686, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre o bloqueio de dotações orçamentárias primárias discricionárias e dá outras providências e a Nota do MEC, publicada em 29 de abril de 2021, que informa sobre o bloqueio adicional de 13,8% do orçamento aprovado na LOA;

Informa que:

1. Foi sancionada pelo Poder Executivo Federal, no último dia 22 de abril, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas da União, incluindo as da Ufal.
2. Tal Lei Orçamentária Anual (LOA), neste ano de 2021, sofreu imenso atraso tanto em sua aprovação pelo Congresso Nacional quanto em sua sanção pelo Presidente da República Jair Bolsonaro. O ano fiscal começou em 1º de janeiro, e somente em 22 de abril o país teve seu Orçamento Anual sancionado, e imediatamente afetado por Decreto da mesma data que bloqueou parte do substancial do mesmo.

3. A aprovação deste Orçamento compromete significativamente a gestão financeira da Ufal, afetando diretamente todas as despesas de capital e de custeio, causando inúmeros prejuízos ao desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição.
4. Na Ufal, as ações de extensão universitária são pagas na sua quase totalidade com recursos de custeio do Orçamento anual da Universidade e serão diretamente afetadas pelo corte aplicado pela LOA e pelo Decreto de bloqueio adicional.
5. Diferentemente de programas como os da assistência estudantil, que possuem recursos próprios estabelecidos pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes), e de programas como o PIBIC e PIBITI, que têm financiamento de órgãos como CNPq e FAPAL, as ações de extensão e o pagamento de bolsas de extensão na Ufal não dispõem de rubrica orçamentária própria no orçamento da União. Assim, todas as bolsas desta modalidade da Universidade Federal de Alagoas são pagas com recursos do Orçamento de custeio destinado pelo Governo Federal à instituição.
6. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, a Ufal foi alvo de um grande corte orçamentário. **Somente em custeio, a Ufal perdeu cerca de 30% de seu orçamento, isto significa em números prévios R\$ 42 milhões de redução em seus recursos.** Números prévios porque o governo federal já aponta que, mesmo com o corte drástico e acentuado, ainda haverá contingenciamento futuro dos repasses à Universidade, agravando muito a situação financeira da instituição.
7. Ademais, a própria Lei Orçamentária determinou que haja o “supervisionamento” – nova expressão utilizada para o conhecido ato do contingenciamento – de cerca de 30% dos recursos de custeio, além do corte já citado no item superior.
8. Não obstante, com base no Decreto 10686/2021, o MEC determinou um bloqueio suplementar de 13,8% do orçamento de custeio de todas as Universidades.
9. Diante do corte orçamentário e do contingenciamento impostos pelo governo federal na LOA 2021, e do bloqueio adicional promovido pelo MEC em cumprimento ao Decreto citado, a Ufal está passando por uma situação extremamente crítica, e não conseguirá honrar com os vários compromissos já assumidos, tanto no âmbito acadêmico quanto no administrativo.
10. O pagamento das bolsas de extensão já está sendo prejudicado desde o mês de janeiro de 2021 por absoluta falta de disponibilidade orçamentária, o que causa transtornos ao desenvolvimento dos projetos e das atividades de interação com a sociedade. Sem recursos, a Ufal se vê de mãos atadas e é forçada a adotar medidas ainda mais dolorosas com relação às suas bolsas, **com a suspensão imediata, por prazo indeterminado, de todas as bolsas extensão.**

11. A gestão da Universidade lamenta a tomada desta decisão, se solidariza com seus estudantes bolsistas, técnicos e docentes que militam em prol da extensão universitária e ratifica aqui o empenho em buscar a reversão deste cenário.
12. Mesmo diante do contexto de grave crise financeira, a Ufal está devotada ao desenvolvimento de sua política de extensão universitária, buscando formas alternativas de custeio desta. Parcerias estão sendo propostas e esperamos que, em breve, a instituição possa anunciar a retomada das atividades destes programas e/ou o lançamento de novos editais.
13. A Universidade Federal de Alagoas reitera seu compromisso com o desenvolvimento de uma política de extensão com custeio de bolsas, e está trabalhando para reverter este cenário de crise aguda com celeridade.
14. Os compromissos financeiros em atraso com os bolsistas de extensão serão honrados e pagos pela gestão da Ufal. Este é um compromisso da gestão superior da Universidade. Mesmo diante do contundente corte orçamentário fixado pelo governo federal, a Ufal envidará todos os esforços na reprogramação financeira e orçamentária para garantir o pagamento das bolsas extensão devidas até o mês de abril. **Para tanto, no dia 28 de maio de 2021, a Ufal divulgará em seu site <www.ufal.br> um cronograma de pagamento das bolsas devidas.**
15. A gestão da Ufal acredita que a Educação tem poder de reduzir as assimetrias e transformar a sociedade, e a extensão é parte indispensável para esta transformação! Nosso compromisso é com a Educação pública, gratuita e de qualidade! Educação é um direito constitucional e inalienável!
16. Condenamos todo e qualquer ataque e tentativa de desmonte da Educação, como o estrangulamento orçamentário que hoje se impõe a todas as Universidades!

Maceió, 30 de abril de 2021.

Gestão da Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Reitor

Prof. Dr. Arnóbio Cavalcanti Filho
Pró-Reitor de Gestão Institucional

Prof. Dr. Clayton Antonio Santos da Silva
Pró-Reitor de Extensão